



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |
sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

ANÁLISE DE RISCOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 03/2026

FASE DE PLANEJAMENTO

(X) Planejamento da Locação () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO 01: Inadequada caracterização do objeto ou dos requisitos técnicos do imóvel

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

DANO

Locação do imóvel incompatível com a necessidade, comprometendo a instalação da Cooperativa de Reciclagem

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

Elaboração do Termo de Referência de forma criteriosa. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Republicação do edital

Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO 02: Não cumprimento das exigências descritas no edital.

Probabilidade: (x) Baixo () Média () Alta

Impacto: () Baixo (x) Média () Alta

DANO

Atraso na finalização do certame.

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

Vistoria no imóvel antes da finalização do certame. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Notificação do proprietário e/ou, convocação de segundo colocado Secretaria Municipal de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

FASE DE EXECUÇÃO

() Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO 03: Inadequação do imóvel durante a vigência contratual

Probabilidade: () Baixo () Média (X) Alta

Impacto: () Baixo () Média (X) Alta

DANO

Interrupção das atividades e descontinuidade da política pública.

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

Cláusulas contratuais de manutenção e reavaliação anual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Rescisão do contrato

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |
sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Foram apresentadas situações limites em que os objetivos da locação de imóvel poderiam vir a ser frustrados e/ou inviabilizados, afetando a legalidade, a eficiência e a ética exigidas na formalização e execução do contrato. A análise concentrou-se na legitimidade e retidão do processo desde a identificação da demanda, passando pelas fases de instrução processual e contratação, até a efetiva ocupação e fiscalização da utilização do imóvel.

Nesta perspectiva, os graus de risco foram classificados a partir da busca por critérios de proporcionalidade e razoabilidade, considerando a natureza da locação. As ações preventivas e os planos de contingência foram estabelecidos com foco na minimização de impactos administrativos, operacionais e jurídicos, assegurando a entrega do espaço com funcionalidade, economicidade e alinhamento ao interesse público.

O enfoque central está na adoção de medidas formais e técnicas que previnam falhas de planejamento, deficiências contratuais ou omissões na fiscalização, assegurando um processo íntegro, transparente e conforme os princípios constitucionais da Administração Pública.

A presente análise de riscos foi construída com base na legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 101/2018, visando assegurar a legalidade, legitimidade e eficiência.

A contratação está vinculada à estratégia institucional da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de apoiar a Cooperativa de Reciclagem em acordo com as Políticas Públicas já estabelecidas, garantindo a continuidade dos serviços realizados pela mesma, com foco no fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Município. Trata-se de uma iniciativa que pressupõe a ocupação estável e adequada de um imóvel, com características técnicas, localização estratégica e infraestrutura compatível com as necessidades da Administração.

A solução foi construída com base em estudo técnico, prospecção de mercado e planejamento orçamentário, demonstrando viabilidade administrativa, financeira e social.

As recomendações de controle e acompanhamento da execução contratual indicam que os riscos identificados são mitigáveis. Com a adoção das providências preventivas e corretivas descritas, a Administração Municipal poderá prosseguir com a contratação com segurança jurídica, transparência e pleno alinhamento ao interesse público.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

José Carlos Adão Júnior

Priscila Júnia Regis Oliveira da Silva